



**IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS – MG**

“TERRA DO PADRE VICTOR”

AV. OSWALDO CRUZ, N.º 1.311, CENTRO, TRÊS PONTAS, MINAS GERAIS  
CNPJ: 00.191.026/0001-64 Tel.: (35) 3265-4167



**PORTARIA N.º 18/2017**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para a posse de candidato nomeado para cargo de provimento efetivo de advogado autárquico.

**LUCIANO REIS DINIZ**, diretor do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais, face ao requerimento de prorrogação de prazo para a posse em cargo público efetivo, nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei Municipal 1.635, de 30 de junho de 1994, apresentado pelo **Sr. Anderson Fernandes Baceti**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a data da posse do candidato nomeado para cargo de provimento efetivo de advogado autárquico, **Sr. Anderson Fernandes Baceti**, conforme previsto no art. 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.635, de 30 de junho de 1994, em razão de requerimento escrito apresentado por ele.

Art. 2º. Está portaria entrã em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 23 de maio de 2017.

**Luciano Reis Diniz**  
Diretor do IPREV

**PUBLICAÇÃO**

Publicado do quadro de publicações do IPREV

- Instituto de Previdência dos Servidores

Municipais de Três Pontas em 23/05/2017

Responsável pelas publicações

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS  
PORTARIA N.º 18.2017 (PRORROGA PRAZO PARA A POSSE DE  
CANDIDATO NOMEADO)

**PORTARIA N.º 18/2017**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para a posse de candidato nomeado para cargo de provimento efetivo de advogado autárquico.

**LUCIANO REIS DINIZ**, diretor do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais, face ao requerimento de prorrogação de prazo para a posse em cargo público efetivo, nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei Municipal 1.635, de 30 de junho de 1994, apresentado pelo **Sr. Anderson Fernandes Baceti**,

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a data da posse do candidato nomeado para cargo de provimento efetivo de advogado autárquico, **Sr. Anderson Fernandes Baceti**, conforme previsto no art. 19, § 1.º, da Lei Municipal n.º 1.635, de 30 de junho de 1994, em razão de requerimento escrito apresentado por ele.

Art. 2.º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 23 de maio de 2017.

**LUCIANO REIS DINIZ**

Diretor do IPREV

Obs.: Portaria publicada em 23.05.2017 também no quadro de publicações do Instituto.

**Publicado por:**

Daniel Moreira Reis

**Código Identificador:**B8D993A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/05/2017. Edição 2007

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Luciano Reis Diniz  
Diretor do IPREV

PUBLICAÇÃO  
Publicado no quadro de publicações do IPREV  
- Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Três Pontas em 23/05/2017  
Responsável pelas publicações